



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Município de Ponte Preta / RS

Fone: (54) 3568-0125 / E-mail: camaradepontepreta@gmail.com
Av. Severino Senhori, 299 - CEP: 99735-000 - Ponte Preta / RS

Ofício 056/2023.

Ponte Preta/RS, 17 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos por intermédio do presente, conforme preceituado na Lei Orgânica Municipal, informar que a Câmara Municipal de Vereadores, em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de outubro do corrente ano, apreciou as seguintes matérias:

MATÉRIAS DE INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:

PROJETO DE LEI Nº 023/2023, QUE: “Institui o Programa Empresa Amiga do Jovem e dá outras providências + Mensagem Modificativa nº 01/2023.” **APROVADO POR UNANIMIDADE.**

PROJETO DE LEI Nº 055/2023, QUE: “Altera a redação do parágrafo único do artigo quarto da Lei Municipal nº 2.399/2023, e dá outras providências.” **APROVADO POR UNANIMIDADE.**


Sendo o que se apresentava para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e distinta consideração, nos colocando à inteira disposição para algo que vier a se fazer necessário.

Atenciosamente,


Vereador **DARLAN ZAPPANI**
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Excelentíssimo Senhor
JOSIEL FERNANDO GRISELI
Prefeito Municipal
Ponte Preta/RS

APROVADO em 17/10/2023
Câmara Municipal de Vereadores
Ponte Preta-RS


RECEBIDO
17/10/2023
Prefeitura Mun. Ponte Preta